



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida Clóvis Paím Grivot, 11 - Humaitá, CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659

Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL	Tipo de fornecimento: MONOFASICO
Tensão Nominal Disp: 220-220 Lim Min: 202 Lim Max: 231	Tipo de Tarifa: B1_CONVENC

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior 20/12/2024	Leitura Atual 20/01/2025	Nº de Dias 31	Próxima Leitura 18/02/2025
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------

CELOIR MARTINS LEAL

Parceiro de Negócio

5855745

CPF - **9276901**

RUA HIEVANOE FIGUEIREDO, 138 -

CIDADE ALTA

BUTIA - RS - CEP 96750-000

Número da UC

58557458

Conta mês

01/2025

Vencimento

28/02/2025

Total a pagar

R\$87,75



NOTA FISCAL No. 53602845 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 20/01/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>

Chave de Acesso

4325 0108 4671 1500 0100 6600 0053 6028 4520 8308 2334

Protocolo de Autorização: 1432500003238895 20/01/2025 08:05:40 UTC

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Períodos Band.Tarif.: Verde:21/12-20/01

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliquota. ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
CONSUMO TUSD	kWh	130	0,516462	67,14	1,00	67,14	17%	11,41	0,421010
CONSUMO TE	kWh	130	0,310462	40,36	0,61	40,36	17%	6,86	0,253030
BONUS ITAIPU				-21,94					
CIP MUNICIPAL				2,19					
TOTAL				87,75					

Tributo	Base (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	107,50	17%	18,27
COFINS	89,22	1,4789%	1,32
PIS	89,22	0,3188%	0,29

Histórico de Consumo

Dias	Consumo Diário
2025 JAN 31	130,0 4,19
2024 DEZ 30	114,0 3,80
NOV 33	129,0 3,91
OUT 31	144,0 4,65
SET 29	140,0 4,83
AGO 32	137,0 4,28
JUL 30	140,0 4,67
JUN 29	132,0 4,55
MAI 32	138,0 4,31
ABR 29	142,0 4,90
MAR 29	96,0 3,31
FEV 32	215,0 6,72
JAN 30	169,0 5,63

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
46688846	CONSUMO kWh	TP	11182	11312	1	130

Reservado ao Fisco

2D96.BEDC.2C1E.7C1F.B762.BEBF.1C0E.55B0

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
RE-3413/2024	20/01/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 721 2333 - ATENDIMENTO GRATUITO 24H
 Acesso ao nosso site: ceee.equatorialenergia.com.br CEEE Grupo Equatorial CEEEGRUPOEQUATORIAL.MA CEEE Equatorial
 DIREITOS - É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.
 Ouvidoria CEEE: 0800 642 4900. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda a Sexta das 8h às 18h às 18h. Claro: 51 3382 3500 0800 727 0167
 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS | Ligação Gratuita de Telefones Fixos Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CITIBANK

745-5 | 74593.10046 25383.019004 00455.949016 4 10060000008775

Local de Pagamento

PAGAVEL NA REDE BANCARIA.

Beneficiário CNPJ: 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
AV CLOVIS PAIM GRIVOT, 11 - HUMAITA - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90250-020

Data Documento 20/01/2025	Número de Referência FAT-01-202545468308233.45	Espécie Documento	Acete N	Data Processamento 20/01/2025	Vencimento 28/02/2025
Uso do Banco CLIENTE RCO	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor 87,75	Nosso Número 000045594901

Instruções
PARA PAGAMENTOS APOS O VENCIMENTO. OS ENCARGOS (MULTA, JUROS E CORRECAO MONETARIA)
SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.Pagador
CELOIR MARTINS LEAL
RUA HIEVANOE FIGUEIREDO, 138 - CIDADE ALTA
CEP 96750-000 - BUTIA - RS

CPF: 230.927.690-15

Autenticação Mecânica

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

Pague através do Pix.
É mais facilidade para você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo



Segunda Via

CELOIR MARTINS LEAL

Rua Hievanoe Figueiredo, 138

Cidade Alta

96750-000 - Butia - RS



GRUPO
equatorial
ENERGIA

ceee.equatorialenergia.com.br

f CEEE Grupo Equatorial @ ceeegrupoequatorial

📞 Ceee_Equatorial 📍 CEEE Grupo Equatorial

CEEE 24 HORAS
0800.721.2333

Segunda Via

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	Novembro/2024
Conjunto: PORTO ALEGRE 12				
DIC - Frequência de Interrupção Individual (horas)	7,00			0,82
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	4,00			1,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	5,00			0,82
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas)	13,00			
EUSD - Valor Enc. Sist. Distr (R\$)				47,01

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Grupo Equatorial apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Grupo Equatorial.

CEEE GRUPO EQUATORIAL 24 HORAS 0800 721 2333

Ouvidoria CEEE 0800 642 4900 • Clara: 51 3382 5500

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS

0800 727 0167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0800 642 2333

Fm8340e - 171221



Cuide sempre da sua segurança e evite acidentes com energia elétrica.

- Sempre que ligar um eletrodoméstico na tomada, esteja calçado, principalmente se o chão estiver úmido ou molhado; segure na parte rígida isolante (plugue) e nunca no fio.
- Cuidado na hora de instalar ou manusear antenas de TV ou telefonia, mantendo a distância mínima de 3 metros da rede elétrica. Assim você previne acidentes.

**Pelo
cliente
hoje.** 
PELO
FUTURO
TODO DIA.